A TODOS OS SÓCIOS

COMUNICADO 08/2025

Cruz Quebrada, 11 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Mínimos para European Youth Cup 2nd Leg, Catez – Eslováquia 2025

Ao abrigo do Protocolo de participação em provas Internacionais entre Princeville Capital, Real Sport Clube e a Federação Portuguesa de Tiro com Arco, vem pelo presente comunicado, a Direção da FPTA, dar conhecimento das pontuações mínimas para a competição **European Youth Cup 2nd Leg** de 28 julho a 02 de agosto 2025.

A competição em causa é uma competição ao abrigo do Protocolo entre o Real Sport Clube e a Princeville Capital, tendo em vista que a grande prioridade para o quadriénio 2024/2028 são os jovens, o Real Sport Clube com o aval do patrocinador, abriu as vagas não preenchidas pelo RSC, à Seleção Nacional de Jovens, dando assim a oportunidade de participação em mais Competições Internacionais antes do Campeonato do Mundo de Jovens.

1. Forma de acesso às Equipas Nacionais a participar na competição.

1.1 Para o efeito, contarão as provas do Campeonato Nacional de Campo realizadas do dia 27 abril até ao dia 18 de maio 2025, bem como provas especificas de apuramento (Seleção Nacional ou Equipa Nacional) ou provas Internacionais realizadas até ao dia 18 de maio de 2025.

- 4ª Prova do C.N. de Campo 2024/2025;
- 5ª Prova do C.N. de Campo 2024/2025;
- 6ª Prova do C.N. de Campo 2024/2025;

As pontuações mínimas de apuramento para a competição, a obter uma (1) vez, são as seguintes:

Cadetes:		**Juniores**	
Recurve Women:	560 pontos	Recurve Women:	570 pontos
Recurve Men:	570 pontos	Recurve Men:	580 pontos
Compound Women:	570 pontos	Compound Women:	580 pontos
Compound Men:	580 pontos	Compound Men:	590 pontos

1.2 Apuram-se os três atletas por escalão, (cadetes e juniores), (Recurvos senhoras, Recurvos homens, Compound´s senhoras, Compound´s homens), com as pontuações mais altas.

1.3 Caso ocorram empates os arqueiros nesta situação serão ordenados pela 2ª ou se necessário 3ª melhor pontuação, processo análogo ao utilizado nas épocas 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024.

1.4 Os procedimentos de apuramento constam no Comunicado 13/2021 de 17 de julho 2021.

2. Outras formas de acesso:

2.1 Por forma a possibilitar a participação de atletas que não tenham conseguido obter os mínimos exigidos, a FPTA criou a possibilidade de participação, quando as vagas para a competição em causa não se encontrarem todas preenchidas, três (3) atletas por divisão, categoria e sexo, segundo as opções abaixo descritas:

a) Os atletas que tenham ficado até 5 pontos dos mínimos pedidos, a FPTA suportará 30% da despesa de participação até ao máximo de dois (2) arqueiros, (independentemente de divisão, escalão ou género). Os atletas comparticipados serão os atletas com o menor diferencial em relação aos mínimos pedidos.

b) Para as restantes vagas podem-se candidatar os atletas que tenham ficado até 12 pontos dos mínimos pedidos, mas a FPTA não suportará despesas de participação, ficando todos os encargos a cargo do atleta. O equipamento-vestuário será fornecido pela FPTA.

c) As vagas disponíveis poderão ser preenchidas pelos atletas com o menor diferencial em relação aos mínimos pedidos.

d) O critério de decisão de preenchimento das vagas, será pela ordem das opções descritas, por ordem decrescente.

e) Os atletas que pretendam ocupar as vagas disponíveis, devem informar a FPTA da sua intenção de participação, até ao primeiro dia útil a seguir à última competição para apuramento dos mínimos. A FPTA analisará o pedido e informará o atleta da decisão nos 5 dias úteis seguintes.

f) Para os atletas que integrem a comitiva portuguesa segundo estes critérios, será obrigatório a utilização dos equipamentos desportivos (fatos de treino e polos), iguais à restante comitiva, e serão parte integrante da mesma, ficando sujeitos às regras e sugestões emanadas pelos oficiais responsáveis.

g) Caso ocorram empates os arqueiros nesta situação serão ordenados pela 2ª ou, se necessário, 3ª melhor pontuação.

h) Qualquer caso omisso, competirá à direção da FPTA a sua decisão, ouvidos o selecionador nacional, o treinador da seleção e oficial de apoio.

i) Caso seja(m) conseguido(s) patrocínios/financiamentos em tempo poderão ser consideradas outras comparticipações em conformidade.

j) Os pagamentos não comparticipados, a cargo dos arqueiros deverão dar entrada na FPTA até 72 h antes da data-limite para a inscrição no evento com o respetivo comprovativo. Neste momento não existem informações sobre custo da participação mas estima-se um custo por arqueiro de 2000 euros.

A participação no European Youth Cup 2nd Leg 2025 é apoiada pela Princeville Capital.

Com os melhores cumprimentos,

(Presidente da FPTA)